



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 25/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 339, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando ainda consenso na terceira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 7 de maio de 2014;


**RESOLVEM:**

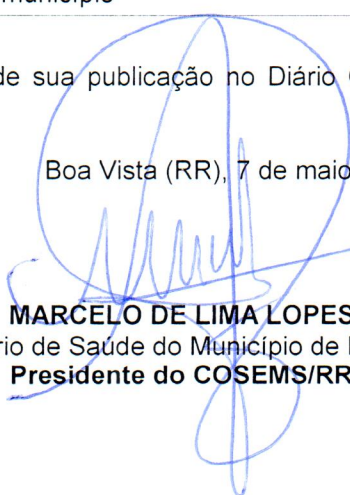
**Art. 1º** – Ratificar as Ordens de Serviços de Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme quadro abaixo:

Item	Município	Modalidade	CNES	Proposta	Endereço
01	Bonfim	ampliação	2589966	-	Rua principal s/n CEP: 69.380-000 Bonfim
02	Cantá	construção	-	11856913000113010	Rua Bélgica n. 448 -bairro Cauamé
03	Cantá	construção	-	11856913000113006	Rua Principal s/n Assentamento do Taboca
04	Cantá	construção	-	11856913000113001	Rua Olavo Brasil s/ n centro sede do município

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2014.

  
**STENIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2281 de 21/05/2014



013 07/05/2014

PREFEITURA DE  
CANTA/RR

Folha nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Servidor

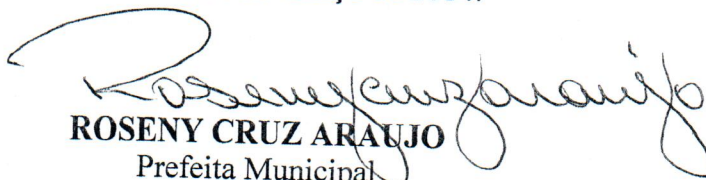
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTA

## GABINETE DO PREFEITO

### ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura municipal de Canta, inscrita no CNPJ nº 01.612.982/0001-56, autoriza a empresa **CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA - ME** CNPJ: 07.243.989/0001-03, localizada na Rua Bélgica, 448 – Cauamé referente ao contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 002/2014, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço a Rua Olavo Brasil s/n, centro neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226 de 18 de Dezembro de 2009 e portaria 3.854 de 08 de Dezembro de 2010.:

Canta - RR, 14 de Março de 2014.

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**  
Prefeita Municipal

  
**SÔNIA PEREIRA NATTRODT**  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA 2767-D

De acordo: recebi uma cópia da presente Ordem de Compras.

Canta - RR, 14 de Março de 2014.

  
**CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA - ME**  
Rafael do Nascimento  
Sócio Administrador





PREFEITURA DE CANTA/RR
Folha nº _____
_____ Rubrica do Servidor

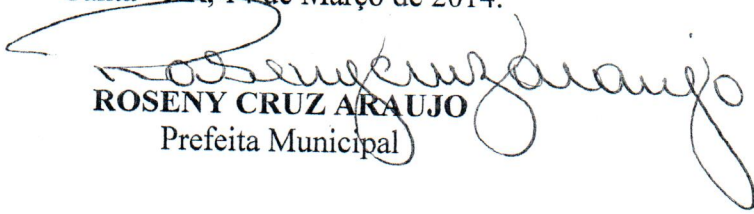
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ORDEM DE SERVIÇO 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, inscrita no CNPJ nº 01.612.982/0001-56, autoriza a empresa ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada à Av. Presidente Dutra, 36/A – Aparecida – Boa Vista – Roraima, inscrita no CNPJ nº 06.175.100/0001-35, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços 006/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Principal S/N Assentamento do Taboca, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de Dezembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

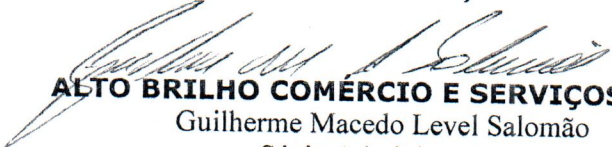
Canta - RR, 14 de Março de 2014.

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**  
Prefeita Municipal

  
**SÔNIA PEREIRA NATTRODT**  
Engª Civil  
CREA 2767-D

De acordo: recebi uma cópia da presente Ordem de Serviço.

Canta - RR, 14 de Março de 2014

  
**ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Guilherme Macedo Level Salomão  
Sócio Administrador  
CPF nº 523.304.432-34



PREFEITURA DE  
CANTA/RR

Folha nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Servidor

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, inscrita no CNPJ Nº 01.612.982/0001-56, autoriza a empresa ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada à Av. Presidente Dutra, 38/A – Aparecida – Boa Vista – Roraima, inscrita no CNPJ Nº 06.175.100/0001-35, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços 007/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Olavo Brasil, S/N Centro, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de Dezembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Canta - RR, 14 de Março de 2014

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**  
Prefeita Municipal

  
**SÔNIA PEREIRA NATTRODT**  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA 2667-D

De acordo: recebi uma cópia da presente Ordem de Serviço.

Canta - RR, 14 de Março de 2014

  
**ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Guilherme Macedo Level Salomão  
Sócio Administrador

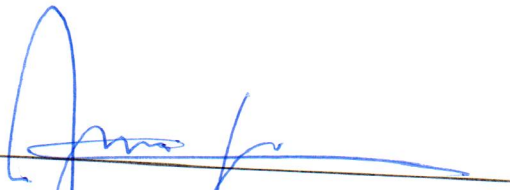



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de BONFIM / RR, inscrita no CNPJ 04056214000130, autoriza a empresa M.F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 09481241/0001-74, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 12/03/2014 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde UBS VILENA localizada no endereço RUA PRINCIPAL, S/N, CEP: 69380000 - VILA VILENA, CNES 2589966 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

BONFIM-RR, 12 de março de 2014.

  
JOSE MENDES DE ARAUJO JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA 090113950-5

  
LISETE SPIES  
Prefeita